



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1316529/2018 (Processo CEE 006/2018)		
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza”		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Física em Saúde Cardiovascular		
RELATOR	Cons. Márcio Cardim		
PARECER CEE	Nº 381/2018	CES “D”	Aprovado em 11/04/2018 Comunicado ao Pleno em 24/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza”- CEFOR/SUS/SP solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 02/18, protocolado em 11/01/18, aprovação do Curso de Especialização em Educação Física em Saúde Cardiovascular, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 02.

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza” foi credenciado pelo Parecer CEE nº 382/2017 e Portaria CEE/GP nº 403/17, publicada no DOE em 29/8/17, para oferta de cursos de especialização.

A AT baixou diligência, por meio do Ofício nº 03/18, para que o Centro informasse os dias da semana em que o Curso será realizado e revisse a titulação do Prof. Rodrigo Amorim dos Santos – fls. 46. A resposta foi protocolada neste Conselho, em 30/01/18 – fls. 47.

Em 07 de março de 2018, através do Ofício CES nº 119/2018, foi enviada diligência à Instituição para que se manifestasse em relação ao número de vagas acerca da possibilidade de aumento de vagas para o Curso mantendo o mesmo padrão de qualidade, considerando a necessidade de buscar uma relação custo-benefício mais viável na aplicação dos recursos públicos empregados para a realização do Curso em tela.

Em 04 de abril de 2018, através do Ofício CEFOR/SUS/SP nº 51/2018, a Instituição esclareceu que serão mantidas as quatro vagas/ano com a manutenção da qualidade de ensino, de serviço e ciente da relação custo-benefício mais viável na aplicação dos recursos públicos empregados para a realização deste Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Educação Física em Saúde Cardiovascular, consta às fls. 11.

Objetivos do Curso – fls. 11 – 12

Geral: especializar o profissional de educação física nos conhecimentos em Educação Física em

Saúde Cardiovascular, com ênfase em condicionamento físico em reabilitação cardiovascular, prevenção primária e secundária e ações multidisciplinares, embasando-se nos avanços técnico-científico atuais.

Específicos: capacitar os alunos para ministrar aulas de condicionamento físico aos pacientes do Programa de Reabilitação Cardiovascular sob supervisão, no Programa Reabilitação Cardiovascular Fase III e IV; desenvolver a capacidade de avaliação clínica pré-participação no esforço físico; desenvolver a capacidade de trabalho interdisciplinar alinhado às novas exigências do mercado de trabalho, entre outros

Perfil do Profissional: especializar o Profissional de Educação Física para ser um agente de transformação da realidade em que se insere, por meio dos processos de trabalho de cada área profissional, tendo como bases, a fundamentação das práticas baseadas em evidências na área cardiovascular, a visão ético política e educativa que contribuam para a qualidade assistencial sistematizada, integral e humanizada, ao paciente com afecções cardiovasculares, no contexto político-social de inclusão do cidadão, respeitando os direitos de equidade e universalidade e integralidade da assistência à saúde vigente; ser profissional paciente, respeitando o paciente, buscando ouvir e atender com cordialidade, respeito e educação, visando um atendimento de excelência profissional, entre outros.

O Curso de Especialização em Educação Física em Saúde Cardiovascular está estruturado em três módulos, a saber: I - Núcleo Comum; II – Núcleo Teórico e III – Núcleo Específico, e terá carga horária de 1720 horas, das quais 560 são teóricas e 1160 práticas.

Corpo Docente

Após diligência, a Instituição apresentou os seguintes docentes com a respectiva titulação e disciplina – fls. 49 a 51

Módulo I – Núcleo Comum					
Docente	Titulação	Disciplinas	CH Teórica	CH Prática	Total
1. Maria Barbosa da Silva	Doutor em Serviço Social – PUC/SP	Políticas Públicas de Saúde I e II	32	/	32
2. Sergio Henrique Simonetti	Doutor em Ciências - USP	Metodologia de Pesquisa	192	/	192
3. Célia Hiromi Shiotsu	Mestre em Administração em Serviços – USP	Ética	16	/	16
4. Rika Miyahara Kobayashi	Doutor em Administração em Serviços - USP	Inovação Tecnológica	16	/	16
Módulo II – Núcleo Específico Teórico					
5. Lenita Gonçalves Borba	Mestre em Nutrição - UNIFESP	Eventos Específicos em Cardiologia	104	/	104
6. Luiz Antonio Rodrigues Medina	Mestre em Medicina - USP	Cardiologia do Exercício	28	/	28
7. Luiz Eduardo Mastrocola	Doutor em Cardiologia - USP	Testes de Avaliações em Cardiologia	32	/	32
		Fisiopatologia Cardiovascular	28	/	28
		Farmacologia Cardiovascular	24	/	24
8. Angela Rubia Cavalcanti Neves Fuchs	Doutor em Cardiologia - UNIFESP	Bases do Treinamento Físico em Cardiopatias	32	/	32
		Reabilitação Cardiovascular	24	/	24
		Exercício Físico baseado em Evidências	32	/	32
Módulo III – Núcleo Específico Prático					
9. Renato Lopes Pelaquim	Especialista em Aprimoramento em Cardiologia - IDPC	Prática Profissional		1160	1160
Total			560	1160	1720

O corpo docente é composto por 09 professores, dos quais 05 são doutores, 03 mestres e 01 especialista, atendendo o § 1º, artigo 8º da Del. CEE 147/2016, que define:

§ 1º - *Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso.*

Coordenador do Curso: Angela Rubia Cavalcanti Neves Fuchs, **Doutor** em Cardiologia pela UNIFESP – fls. 15.

As ementas das disciplinas e respectivas bibliografias, encontram-se nos autos de fls. 23 a 43.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 11 - 47

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h às 16h.

Serão oferecidas **04 vagas** por turma.

Público Alvo: Bacharel em Educação Física.

Consta do Projeto a descrição das instalações do **Instituto Dante Pazzanesi de Cardiologia**, localizado na **Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 - Vila Mariana**.

Crêterios de Seleção – fls. 20

O ingresso se dará através de Processo Seletivo, que compreenderá duas fases: a primeira constará de prova objetiva e a segunda de entrevista e análise do *curriculum vitae*.

Exigência para Matrícula – fls. 20

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG, se estrangeiro RNE; CPF; Diploma e Histórico de Graduação, Título de Eleitor com quitação com obrigações eleitorais; quitação com Serviço Militar (sexo masculino); comprovante ou protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico; comprovante de residência; 01 foto 3x4; carteira de vacinação atualizada com as vacinas: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B e varicela.

Crêterio de Avaliação – fls. 21

A parte teórica será avaliada por meio de provas escritas e/ou orais; seminários e estudos de caso. A parte prática será realizada pelos supervisores de campo. Cada componente curricular terá pelo menos duas avaliações, sendo que uma delas deverá ser escrita.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 22

Será aprovado o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência em cada componente curricular e nota mínima sete (7,0), inclusive no Trabalho de Conclusão de Especialização.

Trabalho de Conclusão de Especialização – fls. 22

O aluno deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Especialização, cujo o tema deverá versar sobre assuntos vistos pelos alunos durante o Curso.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls.22/67/68

Para obtenção do Certificado de Conclusão o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos: frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular e nota mínima 7,0 (inteiros); apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso até o final do Curso com, no mínimo, nota 7 (sete).

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso – fls. 15

O corpo técnico administrativo é composto por 03 pessoas.

2. CONCLUSÃO

2.1. Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o funcionamento do Curso de Especialização em Educação Física em Saúde Cardiovascular, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza”, com quatro vagas.

2.2. A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 05 de abril de 2018.

a) Cons. Márcio Cardim
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de abril de 2018.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente